



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE ENFERMAGEM  
DIRETORIA

**EDITAL Nº 1808/2021/ENFERMAGEM-DIR-UFMG**

Processo nº 23072.202072/2021-84

**ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES NA CÂMARA DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL E SAÚDE PÚBLICA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UFMG**

A Diretoria da Escola de Enfermagem da UFMG, no uso de suas atribuições, torna público e faz saber que estão abertas as inscrições de candidatos a representantes docentes na Câmara do Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública (EMI) da Escola de Enfermagem da UFMG, conforme o Regimento Geral da Universidade.

**1. Da elegibilidade:**

São elegíveis docentes conforme as vagas abaixo especificadas.

**2. Das Inscrições:**

As inscrições deverão ser realizadas por meio do e-mail [demi@enf.ufmg.br](mailto:demi@enf.ufmg.br), no período de 24 a 25 de novembro de 2021, em formulário próprio.

**3. Das vagas:**

**i. PROFESSORES ASSOCIADOS**

01 vaga para titular e 01 vaga para suplente, com mandatos vinculados, de 16/12/2021 a 15/12/2023.

**ii. PROFESSORES ADJUNTOS**

01 vaga para suplente, com mandato vinculado ao da Profa. Sheila Aparecida Ferreira Lachtim, até 15/12/2022.

**4. Da Investidura:**

No ato da inscrição, os candidatos deverão assinar a declaração de aceite ao cargo, caso sejam os escolhidos.

**5. Do mandato:**

Os eleitos cumprirão mandatos, conforme especificado acima.

**6. Da recondução:**

É permitida a recondução.

**7. Dos eleitores:**

Professores lotados no Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública votarão em suas respectivas classes.

**8. Da eleição:**

A eleição ocorrerá no dia 01/12/2021, das 09h às 15h, via Sistema de Consultas da UFMG (<https://consultas.ufmg.br/>).

**9. Da apuração:**

A apuração será realizada no dia 01/12/2021 após encerramento da eleição.

Serão eleitos os candidatos que receberem a maioria simples dos votos válidos apurados.

**10. Do(s) recurso(s):**

As datas para recebimento de recursos serão 26 e 29/11/2021 contra candidatura(s) e de 02 a 07/12/2021 contra o resultado da eleição.

**11. Da homologação:**

A homologação do resultado da eleição será no dia 13/12/2021.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021.

**PROFA. SÔNIA MARIA SOARES**

**DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM**



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Soares, Diretor(a) de unidade**, em 17/11/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1085415** e o código CRC **A357AF65**.